



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020002771/09	27/08/2009 15:35:54	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00161299-3 / ULISSES CORREA PEDROSA	2.2 CPF/CNPJ: 566.220.316-49	
2.3 Endereço: , 0	2.4 Bairro:	
2.5 Município:	2.6 UF:	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00161299-3 / ULISSES CORREA PEDROSA	3.2 CPF/CNPJ: 566.220.316-49	
3.3 Endereço: , 0	3.4 Bairro:	
3.5 Município:	3.6 UF:	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Pau do Monjolo	4.2 Área Total (ha): 12,2069
4.3 Município/Distrito: ITAPECERICA/Mg	4.4 INCRA (CCIR):
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 19.432 Livro: 2 Folha: RG Comarca: ITAPECERICA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 495.000 Datum: SAD-69
	Y(7): 7.743.000 Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 14,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	12,2069
Total	12,2069
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	6,2540
Agricultura	5,9529
Total	12,2069

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				2,1454
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		2,4414	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,6672	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro - Port 204		2,4414	ha	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		1,6672	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				1,6672
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				1,6672
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Reg. R. L. - Demarcação e Averbação ou Registro -	SAD-69	23K	494.800	7.742.800
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	494.755	7.742.804
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Agricultura				1,6672
Total				1,6672
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		25,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

OBJETIVO

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa em área correspondente a 01.66,72 ha. localizada na propriedade denominada Fazenda Pau do Monjolo, de propriedade do Sr. Ulisses Correa Pedrosa, no município de Itapeçerica, para fins de implantação de agricultura.

CARACTERÍSTICAS DA PROPRIEDADE

A propriedade apresenta área total de 12.20,69 ha. e está inserida no Bioma Cerrado. A propriedade possui áreas com cobertura de vegetação nativa típica de Cerrado e áreas de pastagem plantada (braquiária). Algumas espécies observadas são: barbatimão, pau-santo, pequi, pindaíba, pau-terra, entre outras. A maior parte vegetação está em estágio inicial de regeneração com o dossel médio da vegetação não ultrapassando três (03) metros de altura, sendo que a vegetação mais expressiva está localizada na área de Reserva Legal que já se encontra averbada à margem do registro do imóvel com área total de 02.44,14 ha. O relevo da propriedade é suave ondulado e o solo varia de cambissolo a latossolo. As áreas de preservação permanente e reserva legal estão preservadas.

CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A área de 01.66,72 ha. solicitada para intervenção apresenta fitofisionomia de cerrado, com ocorrência das espécies pindaíba, barbatimão, pequi, pau-terra, entre outras. A vegetação está bem homogênea em relação à altura e diâmetro, sendo que o dossel não ultrapassa 03 metros de altura e o diâmetro médio é de 15cm, apresentando apenas algumas árvores de maior porte já que a área já teve uso agrícola anteriormente. O relevo da área requerida é suave e é favorável ao uso pretendido, contudo técnicas de conservação do solo devem ser implantadas para evitar erosão, uma vez que parte da área possui classificação no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas como tendo média vulnerabilidade à erosão.

Conforme consulta no ZEE a área possui baixa vulnerabilidade natural.

A classificação da vegetação no ZEE está como Cerrado, o que pôde ser confirmado em campo.

IMPACTOS:

A retirada de qualquer vegetação nativa traz impactos ao meio ambiente. Contudo é preciso existir um equilíbrio entre o uso social e ambiental da propriedade. Desta forma, tendo em vista que as áreas de preservação permanente e reserva legal estão preservadas e servirão como corredor ecológico, pois estão em contato com fragmentos de propriedades vizinhas, entendemos que o impacto será baixo.

CONCLUSÃO:

- Considerando que esta área apresenta vegetação de Cerrado
 - Considerando que está inserida no Bioma Cerrado.
 - Considerando que espécies protegidas por lei na área (pequi e ipê-amarelo) serão preservadas;
 - Considerando que o relevo é suave e favorece o uso pretendido;
 - Considerando que as áreas de reserva legal e APP encontram-se preservadas;
- Entendemos que a área 01.66,72 ha. é PASSÍVEL de autorização.

O rendimento lenhoso TOTAL foi estimado em 25 m³ de lenha nativa.

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas de preservação permanente e reserva legal para que desempenhem suas funções ecológicas.
- Espécies protegidas por lei, mesmo que não identificadas na ocasião da vistoria, deverão ser preservadas, principalmente as mais comuns na região como pequi, ipê-amarelo, aroeira-do-sertão.
- A implantação da silvicultura deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período chuvoso.
- Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 18 de abril de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER